



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00061, de 02 de março de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 279/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades internas da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 23, de 31 de janeiro de 2018 e a Portaria CNMP-CN nº 312, de 27 de dezembro de 2017, que requisitaram membros auxiliares para a Corregedoria Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia Samuel Alvarenga Gonçalves para exercer a função de substituto da Coordenação da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público